



**ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVCARMO
27 DE AGOSTO DE 2025**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 17 horas, realizou-se, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, situado à Rua Tiradentes, nº 30 – térreo, Centro, Carmo do Cajuru – MG, a ducentésima décima oitava reunião ordinária do Conselho Administrativo do PREVCARMO.

A reunião foi iniciada com a leitura da ata da 217ª reunião, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a diretora do Instituto, Sra. Alcione Alves, apresentou o balanço mensal referente ao mês de julho de 2025, sendo também aprovada a pasta de prestação de contas e abordado o parecer do Comitê de Investimentos relativo ao período informado. Quanto ao resumo do balanço mensal de julho de 2025, foi realizado o pagamento de R\$1.003.249,45 aos aposentados e pensionistas custeados com recursos do RPPS e R\$34.598,52 aos aposentados e pensionistas custeados com recursos do Tesouro.

Em relação aos repasses, registraram-se os seguintes valores: R\$26.792,35 (SAAE), R\$23.906,36 (Câmara), R\$1.195,26 (PREVCARMO), R\$827.919,65 (Prefeitura), R\$2.425,62 (inativos acima do teto do INSS) e R\$6.851,38 (servidor cedido). Referente à compensação previdenciária (COMPREV), foram recebidos R\$20.860,50 e, de parcelamento, R\$13.105,38. Quanto à taxa administrativa, houve um gasto de R\$36.167,73 e uma sobra mensal de R\$20.841,38.

Foi apresentado o parecer do Comitê de Investimentos referente à competência de julho de 2025, contendo anexo o Panorama Econômico, Relatório Analítico dos Investimentos, Análise da Carteira de Investimentos, Balanço Orçamentário e a Análise de Fundos de Investimentos com data-base



em 31/07/2025. O rendimento das aplicações no período foi negativo, no valor de -R\$179.890,12, com retorno inferior à meta do mês: -0,50% para uma meta de 0,67%. Também foram abordados os resgates e aplicações definidos pelo Comitê de Investimentos, que receberam aprovação de todos os presentes.

Foi apresentado aos membros do Conselho o Plano Plurianual (PPA) para os exercícios de 2026 a 2029, bem como a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026 do Instituto de Previdência.

Informou-se que a reforma do antigo imóvel onde funcionava a sede do Instituto foi concluída, tendo sido realizada a entrega das chaves ao proprietário, além de solicitada à CEMIG e ao SAAE a exclusão do nome do PREVCARMO das respectivas cobranças.

No exercício de 2025, os membros do Conselho haviam deliberado pela concessão de quatro prontos pagamentos no valor de R\$500,00 cada. Entretanto, em razão das despesas adicionais decorrentes da mudança de sede, foi deliberado, por unanimidade, a liberação de mais dois prontos pagamentos, também no valor de R\$500,00 cada, destinados a suprir pequenas despesas do Instituto até o encerramento do exercício de 2025.

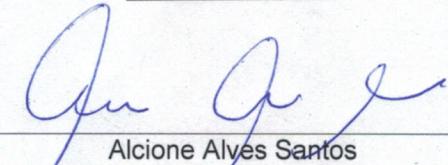
A diretora do Instituto comunicou, ainda, a necessidade de aquisição de papel A4 e de arquivos de aço para o Instituto de Previdência.

Por fim, foi comunicado que o membro do Conselho Administrativo, Sr. Gabriel Borges de Souza, encontra-se em licença sem vencimentos, tendo assumido, em caráter temporário, cargo na Câmara Municipal de Carmo do Cajuru. O setor jurídico do Instituto foi consultado quanto à permanência do conselheiro no Conselho e informou que não há qualquer irregularidade. Em seguida, foi questionado aos demais membros se concordavam com a continuidade do conselheiro em sua função, não havendo manifestação contrária.

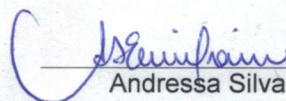
Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Gabriel Borges de Souza, lavrei a presente ata em três laudas, que, se aprovada, será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 27 de agosto de 2025.



CNPJ 07.340.643/0001-23

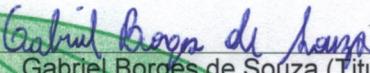

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO

Conselho Administrativo:

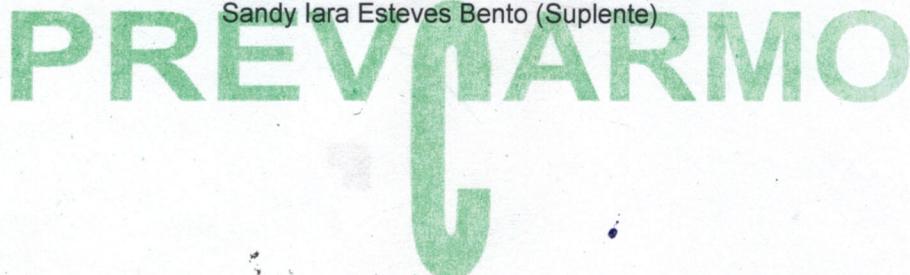

Andressa Silva Emiliano (Titular)
Maria Ap. Nogueira da Cunha (Suplente)


Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Roody dos Santos Silva (Suplente)


Gleice de Oliveira Duarte (Titular)
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)


Gabriel Borges de Souza (Titular)


Vitor Henrique Rodrigues (Titular)
Sandy Iara Esteves Bento (Suplente)



REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- N°218

MÊS: Agosto 2025

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Andresa da Silva Emílio	27/08/2025	<i>Andresa S. Emílio</i>
Suplente:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	27/08/2025	
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	27/08/2025	<i>Gleice</i>
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	27/08/2025	
Titular:	Jordélia Ribeiro de Camargos	27/08/2025	<i>Jordélia</i>
Suplente:	Roody dos Santos Silva	27/08/2025	
Titular:	Gabriel Borges de Souza	27/08/2025	<i>Gabriel Borges de Souza</i>
Suplente:		27/08/2025	
Titular:	Vitor Henrique Rodrigues	27/08/2025	<i>Vitor Henrique Rodrigues</i>
Suplente:	Sandy Iara Esteves Bento	27/08/2025	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.